

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Condomínio - Vendas - Locações

São Paulo, 18 de agosto de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
ESPÓLIO DE PAULO PIRES ARTEIRO
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APTO. 94
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
DEPTO. DE COBRANÇA
UNIDADE 0094

Informamos à V.Sa. que (até a presente data) conforme relações de créditos recebidas do Banco, não foi localizado o pagamento da quota condominial da unidade de V.Sa. vencida neste mês.

No caso de V.Sa.ter efetuado o pagamento, favor enviar cópia legível do recibo/boleto para reclamar junto ao Banco e baixar o débito (título).

Não tendo sido efetuado o pagamento e estando V.Sa. com a ficha de compensação, lembramos que para vossa comodidade, o mesmo ainda poderá ser efetuado na rede Bancária Itaú antes do final do mês, apenas com multa.

Caso não esteja com o boleto (ficha de compensação) poderá emitir a 2ª via no portal Larcon.com.br inserindo o seu Login e Senha já informado.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
456.603-4 06/07/15	CONDOMÍNIO - JULHO/2015	R\$ 774,11	R\$ 15,48	0,00	7,90	797,49
	RESCISÃO FUNC. - 02/06 PARCEL	R\$ 127,25	R\$ 2,55	0,00	1,30	131,10
457.364-2 06/08/15	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2015	R\$ 774,11	R\$ 15,48	0,00	0,00	789,59
	RESCISÃO FUNC. 03/06 PARCELA	R\$ 127,25	R\$ 2,55	0,00	0,00	129,80
TOTAL (R\$)		1.802,72	36,06	0,00	9,20	1.847,98

Observação: APLICAR MULTA ART.1337NCC = VALOR DE UM CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.